



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 165/2025
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2025 - Altera a lei nº 5.628, de 28 de fevereiro de 2024, que Dispõe sobre a divulgação de código QR (QR CODE) em placas de identificação de obras públicas no município de Ibitinga/sp.

Tipo: Emenda Supressiva

Autoria: Vereadores: Murilo Bueno e Célio Roberto Aristão.

Suprime-se o artigo 1º-B anexo ao Artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, que altera a Lei nº 5.628, de 28 de fevereiro de 2024, a qual dispõe sobre a divulgação de código QR (QR Code) em placas de identificação de obras públicas no Município de Ibitinga/SP.

Redação suprimida:

“Art. 1ºB O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará em responsabilidade administrativa do agente público responsável, sem prejuízo das sanções previstas em outras normas legais.”

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Supressiva tem por objetivo **excluir o artigo 1º-B** do Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, por se entender que o dispositivo é **desnecessário e redundante**, uma vez que a responsabilização de agentes públicos já está amplamente prevista em normas gerais de direito administrativo e disciplinar, como a **Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa)** e a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

A manutenção do dispositivo poderia gerar **duplicidade normativa e insegurança jurídica**, ao criar aparente novo tipo de sanção administrativa sem critérios definidos.

Assim, a supressão do artigo visa **preservar a técnica legislativa adequada e evitar conflitos interpretativos**, sem alterar o mérito e a finalidade principal do projeto, que é garantir transparência nas informações relativas às obras públicas municipais.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DEB6-B489-C289-1AE0